



ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA CATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Auditório da Biblioteca Almeida Faria em Montemor-o-Novo, realizou-se a vigésima sexta reunião de dois mil e vinte e dois da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luís Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto e Maria da Graça Duarte Nascimento em substituição da Senhora Vereadora Paula Cristina Vaqueirinho Bilro por motivos profissionais. E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

- A) Proposta de Desagregação da União das Freguesias de Nª Senhora da Vila, Nª Senhora do Bispo e Silveiras e Proposta da Criação da Freguesia de Nª Senhora da Vila, da Freguesia de Nª Senhora do Bispo e da Freguesia de Silveiras (Lei 39/2021 de 24 junho).

2. GABINETE APOIO FREGUESIAS

- A) Adendas aos Contratos Interadministrativos entre o Município de Montemor-o-Novo e as Juntas de Freguesia do concelho – Ano 2023;
- B) Propostas de Contratos Interadministrativos entre o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Cabrela para o fornecimento de Refeições Escolares / Lanches Escolares AL 22/23;
- C) Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Cabrela – Aquisição de Equipamentos de Ar Condicionado para o Edifício Escolar;
- D) Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de S. Cristóvão – Pintura da Escola e Jardim de Infância.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de apoio à realização de almoço anual de Reformados do concelho / ARPI de Montemor;
- B) Proposta de Subsídio para Aluguer de Autocarro / Deslocação a Lisboa / Liga dos Combatentes;

- C) Proposta de Subsídio para Aluguer de Autocarro/ Deslocação ao Entroncamento / Coral de S. Domingos;
- D) Proposta de apoio a obras de beneficiação no edifício Sede Centro Cultural Recreativo e Popular 1º. de Maio;
- E) Proposta de Subsídio para Aluguer de Autocarro / Deslocação a Lisboa / Cooperativa de Habitação Económica CHE Alentejana (Grupo Fora D'Oras).

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira;
- B) Exercício do Direito de Preferência – Aviso nº 185603/2022 – Loteamento Municipal das Silveiras, It 16 – Silveiras;
- C) Exercício do Direito de Preferência – Zona Industrial da Adua, LI 14 – Montemor-o-Novo;
- D) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado – DSC –UDJ – 1 Assistente Operacional/Auxiliar de Apoio Operacional – Desporto;
- E) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – DSU – 5 AO/Cantoneiros de Limpeza
- F) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado – DESAS - UE – 1 Assistente Operacional;
- G) Autorizações de Pagamento de Despesa entre 01/10/2022 e 31/10/2022.

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Proposta de reserva dos Lotes 47 e 48 na ZIA à empresa AMP FUSION, UNIPessoal, LDA;
- B) Proposta de reserva do Lote 49 na ZIA à empresa PEROVSKITE TECH, LDA.

6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

- A) Processos de Licenciamentos
De: COOPERATIVA AGRÍCOLA PODER POPULAR, CRL, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização de armazéns agrícolas e áreas de arrecadação, localizados no prédio sito na Rua do Bairro Popular, no I, na União das Freguesias de Lavre e Cortiçadas de Lavre;

De: ASSUNTOS DIFERENTES, LDA., requerendo aprovação do projeto arquitetura referente às obras de alteração, ampliação e construção de piscina a realizar no prédio sito na Rua Tenente Abreu, nos 12 a 16, na Freguesia de Santiago do Escoural;

De: SUR ANDINA, UNIPessoal, LDA., requerendo aprovação dos projetos de arquitetura, especialidades e licenciamento da obra para construção de duas estufas e de um armazém destinado à atividade de cultivo e manutenção de flores e plantas, a erigir no prédio denominado por "Courelas da Carvalhice", na Freguesia de Foros de Vale de Figueira;

De: SÓNIA PATRÍCIA MARTINS SETÚBAL requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização de uma arrecadação — cave, localizada no prédio denominado por "Vale Bom", no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: JOÃO CÂNDIDO PASCOAL MARTINS, requerendo aprovação do licenciamento da obra de alteração na moradia sita na Rua 10 de Maio, nº 18, na União de Freguesias de Lavre e Cortiçadas de Lavre;

De: ENIGMATIKADRENALINE UNIPessoal LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, da isenção de apresentação do projeto de gás e projeto térmico e licenciamento da legalização de um Armazém Agrícola, Tanque de Rega e Muro de Vedação, localizado no prédio designado por "Olival da Saúde", no concelho de Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

B) Processos de requerimentos

De: CUSTÓDIO JOÃO PINTO SAMINA E OUTROS, requerendo a emissão do Alvará de Loteamento, sem obras de urbanização, a levar a efeito nos prédios urbanos sitos na Rua da Primavera, na Freguesia de Foros de Vale de Figueira;

De: EEI - EMPRESA EXPLOSIVOS INDUSTRIAIS, LDA., requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por "Courela do Monte Novo", em Silveiras, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras (Ratificação);

De: VIRGINIA MARIA FERREIRA, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por "Gralheira de Cima", também denominado por "Gralheira Velha", na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre (Ratificação).

C) Processos Diversos

Alteração à composição das Comissões de Vistoria.

7. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Implementação de percursos Livres de obstáculos no âmbito do plano de Acessibilidade e Mobilidade – Operação ALT20 04 1406 FEDER 000063 – Auto de Vistoria;

B) Empreitada de "Ampliação / Adaptação de Edifício para crematório" – Execução da Garantia Bancária e Reforços de Garantia.

8. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

A) Pedido de renovação do cartão Mor Solidário;

B) Pedido de cartão Mor Solidário;

C) Proposta de Acordo com Encarregado de Educação – Transportes Escolares 2022-23 (Monte da Tramagueira);

D) Proposta de Delegação de Competências na Diretora Executiva da ACES Alentejo Central;

E) Proposta para Constituição do Conselho Municipal de Saúde;

F) Proposta para Projeto RedeEDU / CIMAC – Elaboração das Cartas Educativas

G) Proposta de Delegação de Competências no Diretor do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo - Ano 2023

9. ATENDIMENTO A MUNICÍPIES

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente começou por cumprimentar todos os presentes, nomeadamente Vereadores e pessoal técnico presente, assim como todos aqueles que pelas vias digitais, estão a acompanhar esta reunião.

PROBLEMAS CAUSADOS PELA CHUVA INTENSA DOS ÚLTIMOS DIAS



Começou por intervir o Senhor Presidente, informando que têm havido alguns problemas nos últimos dias, devido à chuva intensa e ao vento, mas que têm sido prontamente resolvidos pelos meios envolvidos, nomeadamente os Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo; também houve registo de inundações nomeadamente no Cine Teatro Curvo Semedo, na Escola Primária nº 3 (que está em regime de substituição do Jardim de Infância nº 1), Jardim de Infância de S. Cristóvão, algumas quedas de árvores com pouca gravidade e também alguns cortes de estradas inundadas devido à elevada precipitação, no entanto são situações que foram prontamente resolvidos e sem qualquer dano material de grande importância e sem qualquer dano humano.

Também o Senhor Vereador António Pinetra, neste contexto, no decurso da sua intervenção, salientou a importância da chuva, tendo em conta os últimos anos de seca que vínhamos a atravessar, mas por outro lado, existem preocupações nesta matéria, nomeadamente nos transtornos que esta chuva intensa possa vir a causar, felizmente o nosso concelho não tem sido fustigado e espera-se que, assim continue.

ÉVORA CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA 2027

O Senhor Presidente parabenizou Évora, e todo o território alentejano pela conquista da Capital Europeia da Cultura em 2027, acreditamos que será um projeto desafiante importantíssimo para o nosso território e que irá deixar marcas, não só em 2027 mas também para o futuro, acreditamos no grupo de trabalho, e que irá envolver todo o Alentejo, ou grande parte, sempre com Évora servindo de âncora para esta CEC, esperamos que todo o Alentejo seja envolvido e que será um enorme evento que marcará o nosso tempo.

Pediu a palavra o Senhor Vereador António Xavier, que iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes, pessoal técnico e munícipes que acompanham esta transmissão pelas redes sociais. Começou por também dar os parabéns à candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027, que acredita será uma grande oportunidade não só para o concelho de Évora, mas para toda a região do Alentejo e obviamente que Montemor irá beneficiar desta candidatura em diversos aspetos e espera que saibamos aproveitar da melhor forma esta oportunidade.

Pediu a palavra o Senhor Vereador António Pinetra, também para parabenizar Évora pela conquista desta candidatura, que não será uma questão só de Évora, mas para toda a região do Alentejo, e com certeza todos estamos congratulados com a aprovação dessa candidatura.

Neste contexto também o senhor Vereador Gil Porto se pronunciou, assumindo a sua sobreposição de funções, afirmando que este anúncio da vitória com Évora capital Europeia da Cultura 2027, contraria tudo aquilo que era espectável, mais uma vez o Alentejo conseguiu resistir com uma candidatura assumidamente “fora da caixa”, deste o início assumida por todos, inclusivamente pela forma como foi começada e arrancou junto da comunidade; recordou que foi em fevereiro de 2020 que arrancou esta equipa de missão, com o início do COVID-19 foi através dessa forma muito remota que foram feitos contactos e que foi dessa forma que se absorveram os conceitos e ideias que resultaram em todo um percurso que disputou na ideia “do vagar”, uma palavra com algum preconceito e que foi assumido como conceito e que acabou por sair vencedora e alterou todo o paradigma neste momento nas capitais europeias da cultura, isto assumido pelo júri que decidiu e esteve em Portugal. Foi feita uma visita ao território, com muito pormenor e uma audição com muita convicção, que de facto ajudaram na promoção deste trabalho que foi desenvolvido deste 2017. Esta é uma oportunidade estruturante para todo o território, as quatro comunidades intermunicipais estiveram na visita ao júri, o que, do ponto de vista político é uma posição bastante forte que foi tida em consideração nesta candidatura, sabendo que, 70% da programação já se encontra fechada através da apresentação do Big Book, os restantes 30% serão através das chamadas calls, isto é, as estruturas e artistas que serão convidados a participar e também que todo o valor inerente a esta vitória já está destinado, através de um orçamento que foi apresentado. Os valores apresentados são significativamente mais baixos daqueles que foram apresentados para Guimarães, no entanto existe aqui uma grande oportunidade

para todo o território poder-se apresentar de uma forma, como até hoje eventualmente nunca teve essa oportunidade, por isso a importância de todos estarem neste processo, tanto no ponto de vista político como do ponto de vista de trabalho com a comunidade de forma muito próxima. Terminando assim a sua intervenção saudando esta decisão que é extraordinária para todo o Alentejo.

CATÁLOGO MOR NATAL E IMANES

No decurso da sua intervenção o Senhor Vereador António Pinetra, questionou o Executivo sobre o catálogo MorNatal, uma vez que, lhe vão surgindo através de alguns municípios e comerciantes a questão de, este ano ainda não o terem recebido, muito embora tenha saído qualquer coisa nestes últimos dias, todos sentem falta desse catálogo, tendo em conta que era uma questão que era referenciada com todos os comerciantes aderentes com os produtos que tinham para vender, gostaria de saber se houve algum motivo pelo qual não pôde sair mais cedo. Também neste contexto, relativamente aos imanes que são distribuídos pelas viaturas, e que parece este ano não chegaram a todo o lado, porque houve municípios que se queixaram sobre esta matéria.

Para responder a estas questões, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Henrique Lopes que, de facto o catálogo MorNatal já deveria ter sido distribuído, no entanto por questões relacionadas com uma sobrecarga de trabalho por parte dos técnicos da autarquia, uma vez que houve muita atividade no município e algumas condicionantes de carácter mais específicos, foi de facto antecipar soluções práticas para os conteúdos escritos do catálogo que fossem recolhidos e tratados atempadamente, o catálogo irá sair brevemente, mas assume como Vereador responsável pelo GICI que o mesmo já deveria ter sido distribuído. Relativamente à questão dos imanes, este ano houve uma ligeira redução, uma vez que, segundo informação de inventário, têm havidos excedentes em anos anteriores, e numa tentativa de não haver desperdício, este ano foram adquiridos cerca de menos 2000 imanes em relação ao ano anterior. Estas questões estão a ser repensadas pelos serviços, no sentido de que, na próxima edição estes tipos de constrangimentos não se venham a verificar.

O Senhor Presidente deixou expresso que, também existem coisas boas a acontecer no MorNatal, atividades a decorrer, crianças alegres e divertidas, famílias a comemorar o Natal e um Presépio lindíssimo que tem sido elogiado por todos.

Ainda neste tema do MorNatal, também o senhor Vereador Gil Porto, expressou que a justificação dada pelo Senhor Vereador Henrique Lopes para o atraso da divulgação do catálogo se dever a "sobrecarga dos serviços", não tem qualquer fundamento, uma vez que, a equipa do Gabinete de Comunicação do Município duplicou nos últimos meses, e o facto é que, estamos a 14 de dezembro e ainda não há distribuição e divulgação do catálogo, sendo que, o objetivo do catálogo do MorNatal como todos sabem é a promoção do comércio local.

LAGOAS DE BAGAÇO NA ADUA

O Senhor Vereador António Pinetra no decurso da sua intervenção, também colocou a questão relativa às lagoas de bagaço instaladas na Adua, uma vez que, nos últimos dias tem ocorrido bastante pluviosidade, a preocupação recaí sobre se, as mesmas estão em condições de receber uma sobrecarga, correndo o risco de existir mais um problema para o rio Almansor. O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador António Pinetra, informando que, a antiga fábrica da FEXOL, serve para recolha do bagaço de azeitona, a Câmara Municipal está a acompanhar a situação e mesmo com as chuvas dos últimos dias a lagoa não tem transbordado, estando garantido a impermeabilidade da mesma, no entanto os serviços municipais irão estar atentos e verificar a situação.

SEMÁFOROS DA AVENIDA GAGO COUTINHO

O Senhor Vereador António Pinetra colocou ao executivo a questão da resolução dos semáforos da Avenida, uma vez que, foi sempre uma questão bastante debatida em sede de reunião de câmara, e



que seria de rápida resolução, passado este tempo continuamos com os mesmos problemas, dias e dias em que se encontram desligados ou que se encontram avariados, saber se já foi diligenciado com a IP algum procedimento para a resolução desta situação. Esta é uma situação que se arrasta há vários anos, já houve a promessa da IP em resolver esta questão, inclusivamente de os semáforos passarem para a responsabilidade do Município, coisa que nunca aconteceu. Relativamente a esta questão, o Senhor Presidente informou que, na passada sexta-feira houve uma reunião on-line com a IP e que, por questões burocráticas a IP está neste momento sem contrato de manutenção dos semáforos; na passada sexta-feira ao final do dia uma equipa da SOLTRAFEGO, esteve a tentar reparar o semáforo junto ao Monte Alentejano que, resultou temporariamente e passado pouco tempo voltou a estar inoperacional. A IP fez o contato com a Câmara Municipal, no intuito de saber se era intenção da Câmara Municipal manter os semáforos que estão à nossa responsabilidade e informaram que irão mudar todo o sistema de semáforos para terem um alerta automático e assim conseguirem dar resposta mais rápida às situações no terreno do que aquela que estão a dar atualmente. Disse ainda o Senhor Presidente que, a responsabilidade dos semáforos da avenida não irá ainda passar para a Câmara Municipal, ficando assim só os semáforos do restante concelho à responsabilidade do Município, neste caso a CIMAC está a iniciar um procedimento em que, irá contratar uma empresa que assegure em todo o distrito de Évora a manutenção destes equipamentos, com certeza estes serviços serão também automáticos.

OLIVAL INTENSIVO NO NOSSO CONCELHO

No decurso da sua intervenção o Senhor Vereador António Pinetra, mostrou a sua preocupação com o tema supramencionado, uma vez que, no nosso concelho muitos hectares de terreno estão a ser transformados em olival intensivo ou superintensivo e amendoal e para além disso também uma série de centrais fotovoltaicas, e questionou o executivo nestas matérias, se tem conhecimento e se está a acompanhar estas questões. E questionou se o concelho vai continuar a apostar em Montemor-o-Novo ser a capital da pecuária extensiva, ou se o concelho se vai transformar em mais um concelho de olival e amendoal, deixando para trás aquilo que é a ideia para o nosso concelho.

Para responder, tomou a palavra o Senhor Presidente, e pediu ao Senhor Vereador António Pinetra que, se souber onde estão a ser instalados estes olivais que fizesse chegar essa informação, isto porque, o PDM neste momento só permite a instalação no perímetro hidráulico da barragem dos minutos, em todos os outros locais não é permitido nem intensivos, nem superintensivos; informou também o Senhor Presidente que têm havido alguns contactos com a Câmara Municipal, embora não seja a Câmara a tomar essa decisão e dar essa permissão, mas têm sido goradas algumas expectativas de alguns agricultores; segundo o Senhor Presidente e salvaguardando algum erro, apenas existe um olival que foi instalado antes desta aprovação da revisão do PDM, perto dos Foros de Vale de Figueira. Relativamente às centrais fotovoltaicas, foi um tema que no início do mandato deixou este executivo alerta, uma vez que, houve muitas abordagens de empresas e proprietários, no sentido de perceber qual era a possibilidade de se instalarem nos terrenos as centrais fotovoltaicas. Neste momento, a Câmara Municipal tem apenas a informação de duas centrais, uma instalada entre Cabrela numa zona de eucaliptal, que foi cortado e está a ser instalada nesse local e que terá um retorno compensação ao Município; e a outra na Herdade da Amendoeira, junto ao aeródromo municipal e que são cerca de 20 hectares; mais do que isto, só manifestação de intenções e que não se têm vindo a confirmar até este momento.

PARABENIZAÇÃO DE DIVERSOS MONTEMORENSES POR FEITOS ALCANÇADOS

O Senhor Vereador António Xavier parabenizou o montemorense e artista Pedro Lóis, mais conhecido por Zinco que, no passado dia 8 de dezembro, entrou para o Top 10 dos melhores DJ nacionais 2022, na plataforma DJ, este artista montemorense já pertence a esta lista há cerca de 5 anos, desenvolvendo assim o seu trabalho.

Salientou mais uma vez, o atleta conterrâneo Rodrigo Leal, que atingiu o ranking do top 70 dos tenistas europeus, mas dando destaque ao trabalho desenvolvido no seio da família do atleta, uma vez que, não só o acompanhamento dado pelos pais é fundamental, mas também as ferramentas que lhe dão (acompanhamento psicológico, desenvolvimento físico, personal trainer, ginásio), vão permitindo que o mesmo evolua, obviamente sacrificando o orçamento familiar. Em suma, jovens que tenham elevado potencial, se tiverem ferramentas necessárias para atingirem esse mesmo potencial conseguem fazê-lo ainda mais no nosso território, onde as oportunidades são escassas. Certamente que, “mais Rodrigues” aparecerão se tiverem estas condições.

MOSTRA FOTOGRÁFICA – ARQUIVO MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Ainda no decorrer da sua intervenção, informou o Senhor Vereador António Xavier que está a decorrer no Arquivo Municipal, uma mostra fotográfica da Comunidade Sócio Terapêutica Casas à sociedade, inaugurada no dia 3 de dezembro e estará patente até dia 30 do corrente mês (decorre de 2ª a 6ª feira entre as 10h e as 18h).

Neste contexto, interveio também o Senhor Vereador Henrique Lopes, referindo que, esta é uma excelente exposição, num olhar de três fotógrafos, sobre pessoas portadoras de deficiência, estas são pessoas extraordinárias, demonstrada nesta exposição de uma forma muito humana e criativa essa dimensão.

DESPORTO

Informou o Senhor Vereador António Xavier que, irá decorrer nas Piscina Cobertas, no próximo dia 17 de dezembro o 1º Torneio Regional de Cadetes organizado pela Associação de Natação do Alentejo.

PATRIMÓNIO CULTURAL E TURISMO

Interveio o Senhor Vereador António Xavier, informando também que irá realizar-se dia 17 de dezembro, uma visita aos Presépios de Natal – Arte, Tradições e Coleções, na Ermida de Nª Srª da Visitação, com o privilégio da presença da Filomena Caetano como guia esta que, será mais uma visita ao património cultural no nosso concelho; as inscrições são gratuitas, no posto de turismo e mais informações estarão disponíveis nas redes sociais do Município.

CICLO DE OUTONO

Pedi a palavra, o Senhor Vereador Henrique Lopes que relativamente ao Ciclo de Outono, quis deixar nota de que, alguns eventos desta iniciativa. Decorreu há cerca de duas semanas o “Serão do Rancho Folclórico Etnográfico Montemorense que teve como convidado o grupo coral “Vozes do Monte”, um momento do ponto de vista da etnografia bastante interessante, também tivemos o concerto de Marco dos Santos no passado dia 2 de dezembro que nos apresentou o seu disco “Evocations”; dia 3 de dezembro uma das grandes referências da música portuguesa dos últimos cinquenta anos, na sua perspetiva, o Construtor, Historiador, Pedagogo, Compositor e Interpretador Pedro Caldeira Cabral para este programa, apresentou-nos os recursos expressivos característicos da Cítara Portuguesa, numa viagem pela história deste instrumento único; tivemos também no dia 7 de dezembro, o grupo “Sarja”, com uma nova frescura, chegam com rock e jazz melódico, num quarteto atemporal. O encontro de gerações na sua formação permite uma paleta de sons única! António Xavier, dá-nos voz e piano; dia 10 de dezembro tivemos uma Gala Lírica. A Voz. O Canto. A expressão das emoções através do instrumento rei, parte integrante do nosso corpo e que possibilita a mais profunda das comunicações. A Voz juntou-se o piano, companheiro inseparável das viagens a dois, por repertórios que vêm desde o século XVII até aos nossos dias. Uma Gala para celebrar a partilha da beleza através da Música e da Arte.

Uma Gala para dar a conhecer alguns dos mais belos trechos escritos para a Voz. Da Ópera ao Musical, passando pelo Lied alemão, pela Chanson francesa e trazendo também as melodias de raiz tradicional portuguesa para o palco do Teatro Curvo Semedo.

Salientou também o Senhor Vereador Henrique Lopes, que foi inaugurada no passado sábado, 4 de dezembro, a exposição 'Ligação à Terra', na Galeria Municipal de Montemor-o-Novo. Nesta exposição, Paulo Sendim apresenta o seu trabalho de pintura sobre tela e trabalhos em cerâmica, desenvolvido no espaço dos últimos quinze anos.

A obra tem um carácter experimental, tendo a terra e a sua plasticidade sempre como elemento natural, dando a conhecer a relação circular entre o domínio prático da matéria e a sua sublimação espontânea, por fatores físicos e fenómenos geológicos e temporais. A exposição estará patente até 23 de dezembro.

Também informou o Senhor Vereador Henrique Lopes que, está a decorrer o MorNatal neste mês de dezembro; irá decorrer a 29ª edição dos "Cantares ao Menino" do Coral de S. Domingos no próximo dia 16 de dezembro e no dia 17 dezembro o Concerto da Banda de Lavre, com um artista convidado o correntista do Cineteatro Curvo Semedo.

Referiu também que, no dia em que se assinalam os 100 anos de José Saramago, o Município de Montemor-o-Novo partilha a notícia da atribuição do Prémio "Bibliotecas: Desenvolvimento e a Agenda 2030" à Biblioteca Municipal Almeida Faria, com o projeto "Roteiro Literário Levantado do Chão". O Prémio, que este ano conta com a segunda edição, é uma distinção da BAD (Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação) e da DGLAB (Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas), que tem como objetivo distinguir projetos desenvolvidos por bibliotecas públicas portuguesas em conformidade com os 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. Disse o Senhor Vereador Henrique Lopes "É, pois, com enorme orgulho, mas com um ainda maior sentido de responsabilidade que vimos o projeto "Roteiro Literário Levantado do Chão" receber esta distinção nacional pelo enquadramento das suas ações com os objetivos delineados pelas Nações Unidas para o desenvolvimento sustentável do planeta." Este é também um reconhecimento e uma homenagem a José Saramago e à continuação do seu trabalho através do projeto Roteiro Literário Levantado do Chão; salientou ainda que, no momento em que recebiam este prémio em Guimarães, e por coincidência foi dado a conhecer que Évora, tinha ganho a candidatura a Capital Europeia da Cultura, existe aqui um forte simbolismo nomeadamente porque também Guimarães foi já capital europeia da Cultura e, as diferenças são notórias de Guimarães antes e depois desse acontecimento, a cidade ficou enriquecida em termos de requalificações dos espaços culturais; parabenizou a cidade de Évora por ter conseguido alcançar esta candidatura vencedora e merecedora, sendo que Évora é também uma cidade com diferencial.

APOIOS DGARTES A INSTITUIÇÕES DO CONCELHO

No decurso da sua intervenção o Senhor Vereador Henrique Lopes, parabenizou as cinco instituições do nosso concelho em que, foram atribuídos apoios da DGARTES, Espaço do Tempo, Oficina do Convento, Alma d'Arame, Projeto Ruínas e Trimagisto, salientando desta forma a entrada de alguns milhares de euros no nosso concelho e até numa perspetiva da economia cultural, circular e também num contexto de sustentabilidade.

PROPOSTA DE REFORÇO DE VERBA PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTEMOR-O-NOVO (TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS) – PONTO 8C DA RC 30/11/2023

Relativamente a uma questão levantada na última reunião de câmara sobre o reforço de verba de 13 200€, o Senhor Vereador Henrique Lopes informou que, fazendo um enquadramento histórico, desde setembro de 2019 e em virtude da escola Básica nº 1 e o Refeitório Escolar de Montemor-o-Novo terem de ser sujeitos a obras de requalificação, foi estabelecido um Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo e o Agrupamento de Escolas, na cedência de oito salas localizadas

num primeiro andar dos blocos A e B, espaço exteriores as instalações do refeitório escolar do edifício da EB2, 3 de s. João de deus a título gratuito, com exceção dos valores estimados respeitantes ao consumo de água, gás e eletricidade, para o funcionamento da escola Básica nº 1 de Montemor-o-Novo; depois também num contexto histórico a alínea 7 do Protocolo referido, no ano 2019/2020 (entre setembro 2019 e agosto de 2020) a Câmara Municipal transferiu 48 000€, o que equivale a 4 000€ mensais para o Agrupamento de Escolas; também com base na cláusula 5 na alínea 2 do referido Protocolo, no ano letivo 2020/2021 (entre setembro 2020 e agosto de 2021) foi transferido também pelo Município de Montemor-o-Novo para o Agrupamento de Escolas a mesma quantia de 48 000€; ainda com base na mesma cláusula na mesma alínea do Protocolo no ano letivo 2021/2022 (entre setembro 2021 e 31 de março 2022, data da transferências de Competências) foi transferida a quantia de 28 000€ do Município de Montemor-o-Novo para o Agrupamento de Escolas, correspondendo a esse período temporal, isto é, os 4 000€ mensais. Assim desde o dia 1 de abril de 2022, que essa verba ficou suspensa, uma vez que, no âmbito da transferência de competências na área da educação, a Escola Básica nº 1 de Montemor-o-Novo seria competência da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, assim sendo também a partir de 1 de abril de 2021 e até 31 de dezembro de 2022, o Município de Montemor-o-Novo deixou de transferir para o Agrupamento de Escolas a verba de 36 000€, considerando que o ano letivo 2022/2023, a EB nº 1 continua a utilizar todas as instalações da EB2, 3 que originaram o Protocolo, mantendo todas as despesas de consumo de água, luz e gás para o seu funcionamento e que também em maio o refeitório escolar serviu refeições para torneios de andebol, em junho serviu também refeições para a atividade “águas abertas”, em agosto de 2022 também foram servidas refeições no âmbito da Mostra Internacional de Folclore, em setembro acolheu o torneio de futebol sub-15, ou seja, existem despesas acrescidas ao funcionamento normal de uma escola, atendendo ao aposto, em 17 outubro de 2022 a Direção do Agrupamento de Escolas, fez um pedido financeiro, para fazer face às despesas correntes acrescidas no montante de 13 200€, sendo que o Município de Montemor-o-Novo ainda tem um saldo positivo de 22 800€.

O Senhor Vereador Henrique Lopes, referiu ainda que, se está a ultimar a ata de Comissão do Acompanhamento de Educação que se realizou no passado dia 17 de outubro de 2022 e que regista o pedido por parte do Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas, do reforço de verba que foi apresentada para aprovação na passada reunião Câmara Municipal de 30 de novembro. Também a título informativo, o Senhor Vereador Henrique Lopes disse que, no próximo mês de janeiro irá haver novamente uma reunião desta Comissão de Cumprimento e Monitorização da Educação para a Área de Transferência de Competências.

Neste contexto, pediu a palavra o Senhor Vereador Gil Porto que, afirmou que, esse Protocolo era pontual e lamenta a necessidade do pedido do Agrupamento de reforço financeiro, pois se a escola tivesse ficado concluído nada disto teria sido necessário. Também o argumento utilizado pelo senhor Vereador Henrique Lopes relativamente a “saldo positivo”, no seu entendimento, não tem qualquer fundamento, porque um Protocolo que era pontual não seria para ser reforçado, uma vez que, o protocolo existia para de certa forma compensar a presença, pois a partir do dia 1 de abril o Agrupamento passou a usar o refeitório que até há era apenas utilizado pelo Município, fruto da transferência desse valor de 4 000€ por mês, que foi calculado com base nos custos obtidos na Escola Básica nº 1, portanto, os custos da Escola Básica nº 1 foram transferidos para a Escola EB 2, 3. Explanou a sua preocupação, porque sendo este um acordo pontual, que entretanto terminou com a transferência de competências, significa que já anteriormente haviam dificuldades financeiras e portanto, vamos novamente à questão de que não estava preparada esta transferência de competências. No seu ponto de vista, a justificação apresentada pelo senhor Vereador Henrique Lopes não é entendível, porque não era uma transferência regular, era uma transferência pontual e que já deveria ter terminado. Mais uma vez, o Vereador Gil Porto, solicitou ao Senhor Vereador Henrique que lhe fizesse chegar o Relatório da Comissão de Acompanhamento, uma vez que, já tinha sido solicitado há quinze dias atrás em sede de reunião de câmara e ainda não receberam qualquer documento.

Pediu a palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes, que reafirmou que, deve a Câmara Municipal assumir as despesas da escola Básica nº 1, sejam elas em instalações de contentores, ou em instalações da Escola EB 2, 3; relativamente ao Relatório da Comissão de Acompanhamento, justificou que, logo que o mesmo esteja assinado por todos os elementos o fará chegar, conforme solicitado.

O Senhor Presidente, apresentou os pontos que abaixo se transcrevem:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

A) PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE N.ª SENHORA DA VILA, N.ª SENHORA DO BISPO E SILVEIRAS E PROPOSTA DA CRIAÇÃO DA FREGUESIA DE N.ª SENHORA DA VILA, DA FREGUESIA DE N.ª SENHORA DO BISPO E DA FREGUESIA DE SILVEIRAS (LEI 39/2021 DE 24 JUNHO).

“Considerando que:

A) Foi remetido email da Sra. Presidente da Assembleia Municipal, dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, no dia 07 dezembro 2022, relativamente à Proposta de Desagregação da União das Freguesias de N.ª Senhora da Vila, N.ª Senhora do Bispo e Silveiras e Proposta da Criação da Freguesia de N.ª Senhora da Vila, da Freguesia de N.ª Senhora do Bispo e da Freguesia de Silveiras;

B) Da proposta entregue pela União de Freguesias de N.ª Senhora da Vila, N.ª Senhora do Bispo e Silveiras faz parte integrante a seguinte documentação:

- Proposta de Desagregação da União de Freguesias de N.ª Sra. Vila, N.ª Sra. Bispo e Silveiras;

- Parecer da Junta de Freguesia sobre a Desagregação da União de Freguesias de N.ª Sra. Vila, N.ª Sra. Bispo e Silveiras;

- Ofício da Assembleia de Freguesia;

- Minuta da ata da sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de 01/12/2022;

- Certidão da ata nº44 da reunião de Junta de Freguesia;

- Certidão da minuta da ata da Assembleia de Freguesia de 01/12/2022

Assim, de acordo com o preconizado no ponto 4, do artigo 12.º da Lei 39/2021 de 24 junho, submete-se a

proposta para aprovação em reunião de Câmara Municipal.

Se aprovada a proposta, deverá ser remetida para deliberação na Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Pediu a palavra o senhor Vereador António Xavier que, sobre o ponto em discussão, explanou que esta proposta, visa o regresso do modelo de três freguesias, N.ª Sr.ª da Vila, N.ª Sr.ª do Bispo e Silveiras, e ao contrário daquilo que, a CDU sempre defendeu, não vai trazer nenhuma melhoria de serviço às populações, aliás como ficou provado na última década pelo trabalho desenvolvido pela atual união de Freguesias N.ª Sr.ª da Vila, N.ª Sr.ª do Bispo e Silveiras, como aliás o atual Presidente da junta tem defendido e no seu ponto de vista com razão; contrariamente a isso, traz mais custos administrativos, mais custos financeiros e despesismo público, isto porque passará de um Presidente de Junta para três Presidentes de Junta, passará de um secretário e um tesoureiro, para três secretários e três tesoureiros, passará de 13 vogais para 29 vogais, passará de um total de 18 eleitos para 40 eleitos no seu total; a somar a tudo isto, haverá uma divisão da cidade e arredores, porque uma Junta terá mais orçamento e mais vogais, mais executivo, mais competências que a outra Junta, ou seja, a Vila será mais importante que o Bispo e só as Silveiras é que voltam a ter algum benefício, se é que ele exista, ainda a somar a tudo isto haverá mais problemas burocráticos, sobretudo no que diz respeito aos aspeto predial. Explanou ainda o Senhor Vereador António Xavier que, é importante referir que não existe nenhuma questão social e humana que divida os fregueses da Vila e do Bispo, nem sequer com as Silveiras, ao contrário do que acontece por exemplo na união de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre. Disse ainda saber que, o Senhor Vereador António Pinetra se afirma “Bispense”, no entanto o



próprio afirma-se como Montemorense, e não vê qualquer diferença entre um freguês da Vila ou um freguês do Bispo, não existe o clube da Vila nem o clube do Bispo, nunca existiu e no seu entendimento esta União é um disparate. Esta proposta de desagregação, se seguir os termos da Assembleia de Freguesia irá ser discutida naturalmente em Assembleia Municipal e por fim da Assembleia da República. Afirmou ainda que este processo deliberado pelo governo, não obteve da Assembleia da República a promoção de uma discussão capaz sobre esta Lei que é má; a primeira Lei não era ideal esta Lei consegue ainda ser pior, uma vez que, esta Lei tinha a hipótese de corrigir algumas questões que ficaram por corrigir, nomeadamente Cortiçadas de Lavre e Lavre que sempre foi defendido pela Coligação CDS/PSD que esta União era um erro, aliás a coligação CDS/PSD participou ativamente na proposta de desagregação da Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre. Mas disse, que esta Lei nunca se propôs discutir com os autarcas e com a população por exemplo de desagregar somente Silveiras e criar uma freguesia que composesse a União da Vila e do Bispo e sublinhou a existência de órgãos nacionais, nomeadamente associações de municípios e associações de freguesias onde este assunto pode ser discutido, e onde apenas a CDU pediu, para que houvesse alguma alteração e sublinhou, porque esta proposta não é só aprovada pela CDU. Referiu ainda que, esta situação deve ficar bem explícita, para que mais tarde os eleitos do PS possam vir dizer que não queriam outra coisa que não a desagregação total das três freguesias, mas apenas que ficaria melhor uma freguesia urbana e uma freguesia rural porque o PS nunca fez esta proposta e não pode depois reivindicar outra coisa que não aquilo que não fez. A Coligação CDS/PSD sempre foi clara quanto à sua posição nesta matéria, por isso manterá a sua posição e votará contra esta desagregação.

Pediu a palavra o Senhor Vereador António Pinetra neste ponto e referiu que de facto esta união é um grande disparate criando há alguns anos atrás. A CDU sempre defendeu e continuará a defender aquilo que tem sido a vontade das populações. Disse que, provavelmente na altura da criação das Uniões de Freguesia, as mesmas não foram bem tratadas e discutidas, sendo que "impostas à força", pois não foram ouvidas as populações, não só no nosso concelho como por todo o país, no entanto acredita que possam existir algumas Uniões de Freguesia no nosso país em que as populações estavam de acordo e se irão manter, no caso no concelho de Montemor-o-Novo não é assim, pois houve uma organização administrativa há poucos anos e que foram criadas as freguesias que existiam antes das Uniões, isto é, dez freguesias no concelho. A Freguesia do Bispo e a freguesia de N^a Sr^a da Vila são duas freguesias embora com uma componente urbana, de facto elas têm mais área agrícola que urbana; no seu entendimento é um disparate num concelho como o de Montemor-o-Novo, uma Freguesia ter dois terços do território e dois terços da população, e por isso a CDU continua a defender a desagregação tal e qual como está aqui proposta. Disse ainda que, se tivesse havido capacidade para a discussão poder-se-ia ter colocado a proposta de uma outra forma, mas não houve. Relativamente ao anteriormente afirmado pelo Senhor Vereador António Xavier de que, é um desperísimo a desagregação das freguesias, o mesmo afirmou não entender onde encontra desse desperísimo, uma vez que a União de Freguesias tem de facto um Presidente a tempo inteiro se assim for entendido, coisa que, caso se venha a acontecer de desagregação já não se vai verificar. E relembrou o Senhor Vereador António Pinetra que no nosso concelho existe apenas uma Freguesia que é liderada por um eleito da Coligação CDS/PSD e que a primeira coisa que fez, foi alugar uma sede para a Freguesia, isso sim no seu entender é desperísimo, porque é dinheiro público, dinheiro dos fregueses de S. Cristóvão; no seu entendimento não é verdade que, esta proposta de desagregação traga mais desperísimo e mais problemas burocráticos como afirmou o Senhor Vereador António Xavier, até porque se mantiveram todas as sedes abertas e facultado aos fregueses aquilo que é o atendimento a população. Neste sentido os Eleitos da CDU, irão votar favoravelmente esta proposta para que, possa ter um parecer favorável e consiga ter continuidade e chegar à Assembleia da República e seja cumprida a vontade das populações.

Voltou a pedir a palavra o Senhor Vereador António Xavier, para responder ao Senhor Vereador António Pinetra relativamente à questão levantada sobre o aluguer da sede da Freguesia de S.

Cristóvão, lembrando que, foi assim decidido pelo atual executivo, para que a população possa ter um serviço de saúde em condições que, não se operacionalizou por culpa da ARS, estamos a falar de um arrendamento e não de uma aquisição a termo definitivo de um armazém quase sem telhado adquirido pelo anterior executivo.

Pedi para intervir o Senhor Vereador Henrique Lopes, referindo que este processo de desagregação foi na sua perspetiva em alguns casos “forçado”, sendo assim necessário repensar o enquadramento desta questão em torno da desagregação das freguesias. A proposta dos Eleitos do PS e que, se deve voltar “à estaca inicial” e a partir daqui iniciar um processo sem precipitações, onde se possam equacionar outras possibilidades que vão de encontro à vontade das populações, de um modo crítico e construtivo, que é no seu entendimento muito importante, porque “a democracia é a voz do povo”. Neste enquadramento é esta a posição dos eleitos do PS, dar de certa forma instrumentos que possam dar escala aquilo que é a opinião dos Municípios nesta matéria.

O senhor Presidente leu uma Declaração de Voto dos Eleitos do PS, que explana a sua posição neste ponto, e que passa a transcrever:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam a favor porque ao desagregar as freguesias estamos a permitir que este assunto seja discutido amplamente, ao contrário do que aconteceu com a “Lei Relvas”. Uma reorganização do poder local no território sem ouvir a vontade da população. Ao dar parecer favorável a CM reforça a necessidade de debate, numa primeira fase na Assembleia Municipal e posteriormente na Assembleia da República, onde haverá a deliberação final.

Não sabemos a vontade dos montemorenses. Se um dia se manifestarem favoravelmente à união de freguesias, é essa decisão que deverá prevalecer. Os Eleitos do PS, 14 dezembro 2022”

Voltou a pedir a palavra o Senhor Vereador António Xavier, depois da leitura da declaração de Voto dos eleitos do PS, questionando o Senhor Presidente “de que forma os Montemorenses se podem fazer ouvir, se as Freguesias forem desagregadas? não é possível unir aquilo que desagregamos, uma vez que, esta situação é competência do Parlamento, não há referendos municipais, nós houve nenhuma discussão pública, não ouvimos a população”.

Pedi para intervir o Senhor Vereador Gil Porto que, relativamente à intervenção do senhor Vereador António Xavier, ressaltou que nos documentos da proposta apresentada consta um abaixo assinado da população, compreende a fundamentação apresentada pelo Senhor Vereador António Xavier, mas só para que fique explícito, houve uma consulta pública à população, para além de as reuniões de câmara serem públicas e partilhadas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS, 3 votos favoráveis dos Eleitos da CDU e 1 voto contra do Eleito da Coligação CDS/PSD a proposta apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente deu a palavra à senhora Vereadora Sílvia Santos que explanou os pontos que se passam a transcrever:

2. GABINETE APOIO FREGUESIAS

A) ADENDAS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-ONOVO E AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO – ANO 2023

“Devidamente instruídos, conforme CI nº 7699/2022 do GJ, elencam-se os contratos interadministrativos que podem ser modificados a todo o tempo, por acordo entre as partes, devendo revestir a forma escrita e ser submetidos à aprovação dos respetivos órgãos autárquicos, nada obsta a que as alterações ora propostas sejam formalizadas por via de adendas, uma vez que se encontram validadas do ponto de vista técnico financeiro conforme decorre dos mencionados estudos realizados. Para tanto a Câmara Municipal deverá submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, as propostas de adenda em que nos movemos, de acordo com a alínea m) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, uma vez que compete a este órgão municipal nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do mencionado quadro legal.”


ADENDAS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVO**2023**

FREGUESIA	PAM	Nº CABIMENTO	CAPITAL	CORRENTE	TOTAL
UF VBS	2018-A-2	3817/2022	23 578,34 €	35 367,50 €	58 945,84 €
UF CLL	2018-A-2	3818/2022	17 278,39 €	25 917,58 €	43 195,97 €
JF CABRELA	2018-A-2	3819/2022	1 943,16 €	2 914,75 €	4 857,91 €
JF CIBORRO	2018-A-2	3820/2022	10 235,79 €	15 353,69 €	25 589,48 €
JF FVF	2018-A-2	3823/2022	4 136,82 €	6 205,23 €	10 342,05 €
JF ESCOURAL	2018-A-2	3827/2022	9 458,86 €	14 188,30 €	23 647,16 €
JF S. CRISTÓVÃO	2018-A-2	3830/2022	9 296,21 €	13 944,32 €	23 240,53 €
TOTAIS			75 927,57 €	113 891,37 €	189 818,94 €

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Pediu a palavra o Senhor Vereador António Pinetra, no sentido de pedir esclarecimento aos valores apresentados tanto para a União de Freguesias Vila, Bispo e Silveiras, assim como para a Freguesia de Cabrela, uma vez que, são inferiores aos apresentados nos anos anteriores. Para responder à questão apresentada, pediu a palavra a Senhora Vereadora Sílvia Santos, esclarecendo que, aquando da elaboração dos autos de Transferência para a DGAL, existiam competências que se encaixavam nesse âmbito, daí terem sido retiradas dos Contratos Interadministrativos e passarem para os Autos de Transferências, sendo estas situações acauteladas com os respetivos Presidentes de Junta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade as propostas de Adendas aos Contratos Interadministrativos apresentados. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

B) PROPOSTAS DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES / LANCHES ESCOLARES AL 22/23

“Considerando que:

Os contratos interadministrativos têm por objeto a delegação de competências do Município de Montemor-o-Novo, às Juntas de Freguesia no que diz respeito às competências de Gestão dos Refeitório Escolares – Lanches Escolares; Gestão de Refeições e Refeitórios Escolares; (conforme disposto na alínea hh) do número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) na sua atual redação;

Assim, para que se efetue o serviço de refeições escolares no ano letivo 2022-2023 (1º período) e no 2º e 3º período do mesmo ano letivo, submete-se para aprovação as propostas de Protocolo para os serviços de Refeições Escolares, Lanches Escolares, a celebrar com a Junta de Freguesia de Cabrela, nos seguintes moldes:

Os valores a cabimentar para o ano de 2022 seriam os seguintes:

- Refeições escolares – 2 400,00€

- Lanches escolares – 840,00€

Os valores a cabimentar para o ano de 2023 seriam os seguintes:

- Refeições escolares – 4 800,00€

- Lanches escolares – 1 680,00€

À consideração superior”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade as propostas de Protocolo apresentadas. Documentos a remeter à Assembleia Municipal.

C) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA O EDIFÍCIO ESCOLAR

“Propõe-se a aprovação dos respetivos órgãos autárquicos, o montante de 3 690.00€ (três mil seiscentos e noventa euros), para a proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Cabrela relativa à “Aquisição de equipamentos de ar condicionado para o Edifício Escolar de Cabrela”.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

D) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO – PINTURA DA ESCOLA E JARDIM DE INFÂNCIA.

“Nos termos dos artigos 200º e 202º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 278º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, assumindo o Município os poderes previstos no artigo 302º do mesmo código. Segue em anexo proposta de Protocolo com a Junta de Freguesia de S. Cristóvão, para fazer face à despesa com a Pintura da Escola e Jardim de Infância, em S. Cristóvão.

A comparticipação financeira no valor de 3 234 90€ (três mil duzentos e trinta e quatro euros e noventa cêntimos), corresponde a 100% do valor total da despesa, conforme documentos comprovativos em anexo.

À consideração superior”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Sílvia Santos que apresentou para discussão e deliberação o ponto que abaixo se transcreve:

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE ALMOÇO ANUAL DE REFORMADOS DO CONCELHO / ARPI DE MONTEMOR

“A ARPI de Montemor-o-Novo, em representação de 16 Associações concelhias de Reformados, envolvidas na organização conjunta do almoço de Reformados do concelho de Montemor-o-Novo, procurando dessa forma retomar a normalidade, depois da interrupção forçada deste evento durante

os últimos 2 anos devido à pandemia, informou a Câmara terem decidido realizar o referido almoço aberto a todos os Reformados do concelho, que terá lugar no próximo dia 26 de novembro de 2022, no Parque de Exposições, Mercados e Feiras, iniciativa na qual se inscreveram 709 pessoas.

Para o efeito a ARPI da cidade solicitou orçamento a 3 entidades distintas, tendo a opção pelo fornecimento do serviço recaído pela proposta de valor mais baixo, apresentada pelo restaurante "A Fonte", no montante de 16,00 € por pessoa, havendo, nessa sequência, formalizado um pedido de apoio junto da Câmara Municipal de comparticipação na correspondente despesa.

A Câmara Municipal realçando a importância da existência e o papel que desempenham as Associações de Reformados no concelho, enquanto centros cívicos de associativismo, que privilegiam atividades que contribuem para uma sã convivência cívica e democrática, de solidariedade e da participação social, cultural e desportiva dos seus associados, considera fundamental a continuidade do trabalho que é desenvolvido neste âmbito e implicitamente que estas entidades são credoras de apoio por parte da autarquia.

Assim, no âmbito da alínea u), art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propõe-se, em consonância com a política social que a Câmara Municipal privilegia e com fundamento na afirmação produzida no parágrafo anterior, que a Câmara deliberar conceder à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Montemor-o-Novo um apoio financeiro destinado à realização do almoço concelhio de Reformados, que teve lugar no passado dia 26/11/2022, na proporção de 50% da despesa global, materializado na concessão de um subsídio no valor de 5 672,00 € (709 refeições x 16,00 € x 50%), tendo por base o art.º 37.º (subsídio extraordinário) do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, de acordo com os critérios aprovados pela Câmara municipal em 25/11/2015."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

O Senhor Presidente apresentou para discussão e deliberação os pontos que abaixo se transcrevem:

B) PROPOSTA DE SUBSÍDIO PARA ALUGUER DE AUTOCARRO / DESLOCAÇÃO A LISBOA / LIGA DOS COMBATENTES

"Na sequência do pedido da Liga dos Combatentes (Núcleo de Montemor-o-Novo), para deslocação a Lisboa, no dia 11 de novembro, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 450 € (Quatrocentos e Cinquenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Lisboa.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio à Liga dos Combatentes (Núcleo de Montemor-o-Novo) para o apoio a esta deslocação no valor de 315,00 € (Trezentos e Quinze Euros), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

C) PROPOSTA DE SUBSÍDIO PARA ALUGUER DE AUTOCARRO/ DESLOCAÇÃO AO ENTRONCAMENTO / CORAL DE S. DOMINGOS

"Na sequência do pedido do Coral de São Domingos, para deslocação ao Entroncamento, no dia 19 de novembro, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 680 € (Seiscentos e Oitenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta ao Entroncamento.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio ao Coral de São Domingos para o apoio a esta deslocação no valor de 476,00 € (Quatrocentos e Setenta e Seis Euros), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

D) PROPOSTA DE APOIO A OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NO EDIFÍCIO SEDE CENTRO CULTURAL RECREATIVO E POPULAR 1º. DE MAIO

"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Na sequência do pedido do Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio para participação da autarquia na aquisição de 3 tecidos em tela PVC para toldos existentes, no valor de 817,95 € (Oitocentos e Dezassete Euros e Noventa e Cinco Cêntimos), no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe-se a consideração superior a atribuição de um subsídio ao Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio para apoio à aquisição de equipamentos no valor de 368,08 € (Trezentos e Sessenta e Oito Euros e Oito Cêntimos), de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015, tendo por base o apoio 45% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para apoio à aquisição de equipamentos."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

E) PROPOSTA DE SUBSÍDIO PARA ALUGUER DE AUTOCARRO / DESLOCAÇÃO A LISBOA / COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA CHE ALENTEJANA (GRUPO FORA D'ORAS)

"Na sequência do pedido da Cooperativa de Habitação Económica a Alentejana para uma deslocação a Lisboa no dia 27 de novembro, para a atuação do Grupo Coral Fora D'Oras, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 440 € (Quatrocentos e Quarenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Lisboa.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio à Cooperativa de Habitação Económica a Alentejana para o apoio a esta deslocação no valor de 308,00 € (Trezentos e Oito Euros), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

O Senhor Presidente apresentou para discussão e deliberação o ponto que se transcreve:

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA;

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 13/12/2022, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. Para uma leitura mais rápida do mesmo, fazem-se alguns esclarecimentos quanto à sua apresentação. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (4.599.800,80€) é a soma de todos os saldos dos bancos, (4.595.728,27€) e o total do valor em caixa (4.072,53€).

O total das disponibilidades divide-se em:

- Dotações Orçamentais – 4.373.160,11€,
- Dotações não Orçamentais – 226.640,69€

As disponibilidades Orçamentais correspondem a somatório das contas:

- 0035/0000138431-CGD
- 0045/40075063338-Caixa Agrícola
- 0007/00110080002-Novo Banco
- 0007/00246950009-Novo Banco
- 0033/00015956755-Millenium Bcp
- 0035/00022888030-CGD
- 0010/22222950101-BPI
- 0035/00019085930-CGD
- 0035/00020349730-CGD
- 0035/00024793130-CGD
- 0007/0024690009-Novo Banco.
- Numerário em caixa da Parte Orçamental – 991,53€
- Numerário em caixa da Parte Não Orçamental – 81,00€
- Fundo de maneiio, constituído nos termos do artigo 7º do Regulamento de Controlo Interno - 3.000,00€.

As Dotações não Orçamentais (Operações de Tesouraria) correspondem ao somatório das contas da Caixa Geral de Depósitos 0035/00009011030, 0035/0008139130 e o numerário em caixa da parte Não Orçamental.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – AVISO Nº 185603/2022 – LOTEAMENTO MUNICIPAL DAS SILVEIRAS, LT 16 – SILVEIRAS

“Por escritura do notário privativo celebrada em 10/12/2001, foi cedido o direito de superfície a Manuel Fernando Malhão, contribuinte (s) número (s) 186655274, sobre o (a) lote 16, sito em Loteamento Municipal das Silveiras. Veio agora este esta requerer emissão de certidão em como o município não pretende exercer o direito de preferência que lhe assiste.

Ao mencionado lote, corresponde hoje o prédio urbano Descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 00034/20010213 da Freguesia de Cabrela e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 1326, de Cabrela.

Por anúncio - casa pronta, datada (o) de 30/11/2022, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor de € 170.000,00 (Cento e setenta mil euros) a Sofia Maria Teves Cordeiro Cacilhas contribuintes n.º (s) 238992659 e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e em conformidade com o quadro legal em vigor.

Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da comunicação interna de 19/07/2018 da DAOTU, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 9.754,15 em 2021).

Neste sentido, propõe-se que a câmara se pronuncie, se existe ou não intuítos especulativos suscetíveis de aferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Sofia Maria Teves Cordeiro Cacilhas, contribuinte s n.º (s) 238992659 e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, não exercer o direito de preferência do Aviso supramencionado.

C) EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – ZONA INDUSTRIAL DA ADUA, LI 14 – MONTEMOR-O-NOVO

“Por escritura pública celebrada em 27/06/2014, foi cedido o direito de superfície a Sogasmor - Sociedade de Distribuição de Gás, Lda., contribuinte (s) número (s) 503940453, sobre o (a) lote LI14, sito em Zona Industrial da Adua - Montemor-o-Novo. Veio agora este requerer emissão de certidão em como o município não pretende exercer o direito de preferência que lhe assiste.

Ao mencionado lote, corresponde hoje o prédio urbano Descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 01076/19931001 da Freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 5573, da União Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras.

Por requerimento, datada (o) de 21/11/2022, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor de € 170.000,00 (Cento e setenta mil euros) a Rubis Energia Portugal, S.A. contribuintes n.º (s) 513108890 e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e em conformidade com o quadro legal em vigor.

Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da comunicação interna de 19/07/2018 da DAOTU, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 42.370,80 em 2021).

Neste sentido, propõe-se que a câmara se pronuncie, se existe ou não intuítos especulativos suscetíveis de aferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização a obrigação de que a transação seja efetuada com Rubis Energia Portugal, S.A. contribuintes n.º (s) 513108890 e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção”.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, não exercer o direito de preferência do Aviso supramencionado.

D) PROPOSTA DE RECRUTAMENTO COM RECURSO A RESERVA – CTFP POR TEMPO INDETERMINADO – DSC –UDJ – 1 ASSISTENTE OPERACIONAL/AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL – DESPORTO

“Considerando o despacho do Sr. Vereador António Xavier de 28 de novembro de 2022 na comunicação n.º 7306/2022 do Coordenador da DSC-UDJ;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Apoio Operacional, área funcional de Desporto, tem em vista o desempenho de funções na DSC-UDJ e caracteriza-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal, assim como outras, tais como:

- Limpeza e manutenção das várias instalações;

- Higienização, Desinfecção de espaços nas Instalações Desportivas;
- Garantir uma correta utilização dos materiais de acordo com as normas existentes;
- Executar tarefas de vigilância nos vários equipamentos desportivos;
- Apoio na realização das atividades desportivas no município;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2022, aprovado em reunião de câmara de 20/12/2021 e em Assembleia Municipal de 28/12/2021, revisto e aprovado em reunião de câmara de 20/04/2022 e em Assembleia Municipal de 29/04/2022, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Apoio Operacional, área funcional de Desporto, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída nos termos do disposto no art.º 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, resultante do despacho proferido a 25 de outubro de 2022, de homologação do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 4863/2022 e Oferta na Bolsa de Emprego Público OE202203/0251, cuja lista de ordenação final continha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar;

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

À consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

E) PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – CTFP POR TEMPO INDETERMINADO – DSU – 5 AO/CANTONEIROS DE LIMPEZA

“Considerando o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28 de novembro de 2022 na comunicação n.º 7328/2022 da Chefe da DSU, justificando a necessidade de recrutamento com necessidades permanentes do serviço;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional têm em vista o desempenho de funções na DSU e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal e outras, nomeadamente:

- a) Executar tarefas de recolha seletiva e valorização de biorresíduos alimentares e de jardim (circuitos de recolha e operação dos compostores comunitários);
- b) Executar todas as tarefas relacionadas com a recolha e lavagem de contentores de deposição de resíduos urbanos indiferenciados e de recolha seletiva;
- c) Executar a extirpação de ervas e limpeza de espaços públicos;
- d) Executar a varredura, limpeza e lavagem de ruas, sarjetas e sumidouros;
- e) Apoiar a divulgação, no terreno, das soluções existentes e principais normas de gestão de resíduos urbanos;
- f) Monitorizar, quando solicitado, o nível de enchimento ou estado de conservação dos equipamentos de recolha;
- g) Realizar operações de manutenção e de desobstrução e limpeza de coletores, emissários, câmaras e caixas de visita, e de outros órgãos de recolha e condução de águas residuais e pluviais;
- h) Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos quando aplicável;
- i) Reportar problemas ambientais e infrações às normas de gestão de resíduos, higiene e limpeza pública;
- j) Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas;
- k) Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual;

l) Executar outras tarefas funcionalmente ligadas às acima indicadas, para as quais o trabalhador apresente formação adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2022, aprovado em reunião de câmara de 20/12/2021 e em Assembleia Municipal de 28/12/2021, revisto e aprovado em reunião de câmara de 20/04/2022 e em Assembleia Municipal de 29/04/2022, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Cantoneiros de Limpeza, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento.

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.ºs 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

Métodos de seleção facultativos, consoante o universo de candidatos:

- Entrevista de Avaliação de Competências;
- Prova de conhecimentos;

d) Pode V. Exa, fundamentadamente, nos termos do disposto no art.º 19º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, e nesse caso, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

e) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de 30 de abril, e informação da Chefe da DSU teria a seguinte composição:

Presidente: Cândida Martins / Chefe da DSU

Primeiro Vogal Efetivo: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP

Segundo Vogal Efetivo: Manuel Azinheirinha / Encarregado Operacional

Primeiro Vogal Suplente: José Caneca / Assistente Operacional

Segundo Vogal Suplente: Carlos Bengalinha / Coordenadora Técnico

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

f) Propõe-se, ainda, que seja proferido despacho no que concerne à não aceitação de candidaturas através de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 13º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

À consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

F) PROPOSTA DE RECRUTAMENTO COM RECURSO A RESERVA – CTFP POR TEMPO INDETERMINADO – DESAS - UE – 1 ASSISTENTE OPERACIONAL

“Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 2 de dezembro de 2022 na comunicação n.º 7596/2022 da Chefe da DESAS;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional tem em vista o desempenho de funções na DESAS-UE e caracteriza-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2022, aprovado em reunião de câmara de 20/12/2021 e em Assembleia Municipal de 28/12/2021, revisto e aprovado em reunião de câmara de 20/04/2022 e em Assembleia Municipal de 29/04/2022, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando o teor do n.º 3 do Despacho n.º 3689/2022, de 23 de fevereiro, e as informações divulgadas, nomeadamente pelo parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_8958/2022 da CCDR-N, de 28 de julho de 2022, segundo a qual, os Municípios se poderão socorrer de reservas de recrutamento existentes à data da publicação do acima citado despacho;

Considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída nos termos do disposto no art.º 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, resultante do despacho proferido a 6 de agosto de 2021 pela Sra. Diretora do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, de homologação do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 6970/2021, publicado na 2ª Série do Diário da República de 19 de abril de 2021, parte C, cuja lista de ordenação final continha um número de candidatos aprovados superiores ao dos postos de trabalho a ocupar.

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;*
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do DecretoLei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;*

À consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

G) AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO DE DESPESA ENTRE 01/10/2022 E 31/10/2022

“Junto se remete para conhecimento, as autorizações de pagamento da despesa entre 01/10/2022 e 31/10/2022, no valor de 2.181.605,96€.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) PROPOSTA DE RESERVA DOS LOTES 47 E 48 NA ZIA À EMPRESA AMP FUSION, UNIPESSOAL, LDA

“A empresa Amp Fusion, Unipessoal, Lda., solicitou a reserva de 2 lotes com 4860m2 cada, na Zona Industrial da Adua para instalação de uma unidade de produção de acumuladores e pilhas.

Informação adicional prestada pela empresa relativamente ao projeto a implementar:

- A empresa iniciou a atividade em julho de 2022.*
- O principal objetivo desta unidade industrial será produzir sistemas de armazenamento de energia com sistemas de conversores integrado e com sistema de gestão de energia.*
- A empresa prevê um investimento de cerca de 14.950.000€*
- A empresa pretende criar 25 postos de trabalho permanentes.*

Face ao exposto e uma vez que existem 2 lotes disponíveis com as dimensões pretendidas propõe-se que os lotes LI47 e LI48 sejam reservados para a empresa Amp Fusion, Unipessoal, Lda., pelo período de 6 meses.

Caso a proposta seja deferida, a empresa será informada do seguinte:

a) Da aprovação da reserva, e que acordo com o artigo 18º das Normas Especificas da ZIA, para inscrição do lote, terá de efetuar o pagamento de uma caução correspondente a 10% do valor do mesmo, no prazo de 3 semanas;

b) Que o lote fica reservado pelo período de seis meses a contar da data de pagamento da caução, durante a qual deverá tratar dos trâmites necessários para a aquisição do lote e iniciar o processo de elaboração do projeto.

Na eventualidade da empresa Amp Fusion, Unipessoal, Lda., não cumprir o exposto nas alíneas anteriores, considerar-se-á o lote livre para novos interessados."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

B) PROPOSTA DE RESERVA DO LOTE 49 NA ZIA À EMPRESA PEROVSKITE TECH, LDA

"A empresa Perovskite Tech, Lda., solicitou a reserva de um lote com 4860m2 na Zona Industrial da Adua para instalação de uma fábrica de painéis solares.

Informação adicional prestada pela empresa relativamente ao projeto a implementar:

- A empresa iniciou a atividade em julho de 2022.

- O principal objetivo desta unidade industrial será a produção de painéis solares flexíveis e leves.

- A empresa prevê um investimento de cerca de 14.993.500€

- A empresa pretende criar 25 postos de trabalho permanentes.

Face ao exposto e uma vez que existe um lote disponível com as dimensões pretendidas propõe-se que o lote LI49 seja reservado para a empresa Perovskite Tech, Lda. pelo período de 6 meses.

Caso a proposta seja deferida, a empresa será informada do seguinte:

a) Da aprovação da reserva, e que acordo com o artigo 18º das Normas Especificas da ZIA, para inscrição do lote, terá de efetuar o pagamento de uma caução correspondente a 10% do valor do mesmo, no prazo de 3 semanas;

b) Que o lote fica reservado pelo período de seis meses a contar da data de pagamento da caução, durante a qual deverá tratar dos trâmites necessários para a aquisição do lote e iniciar o processo de elaboração do projeto.

Na eventualidade da empresa Perovskite Tech, Lda. não cumprir o exposto nas alíneas anteriores, considerar-se-á o lote livre para novos interessados."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS

De: COOPERATIVA AGRÍCOLA PODER POPULAR, CRL, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização de armazéns agrícolas e áreas de arrecadação, localizados no prédio sito na Rua do Bairro Popular, no I, na União das Freguesias de Lavre e Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável, José António Borla Mestrinho, arquiteto. Data de entrada do requerimento: 09/09/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: ASSUNTOS DIFERENTES, LDA., requerendo aprovação do projeto arquitetura referente às obras de alteração, ampliação e construção de piscina a realizar no prédio sito na Rua Tenente Abreu, nos 12 a 16, na freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnico responsável André Correia Barreiros da Silva, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 15/07/2022 e 24/11/2022

Tem parecer da G.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 03/11/2022, tendo o requerente se pronunciado em 24/11/2022)

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou indeferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: SUR ANDINA, UNIPessoal, LDA., requerendo aprovação dos projetos de arquitetura, especialidades e licenciamento da obra para construção de duas estufas e de um armazém destinado à atividade de cultivo e manutenção de flores e plantas, a erigir no prédio denominado por "Courelas da Carvalhice", na Freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável, José António Borla Mestrinho.

Data de entrada do requerimento: 22/08/2022, 15/09/2022, 03/10/2022

Tem parecer da G.U. e da DRAPAL

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: SÓNIA PATRÍCIA MARTINS SETÚBAL requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização de uma arrecadação — cave, localizada no prédio denominado por "Vale Bom", no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável, Lídia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 29/11/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOÃO CÂNDIDO PASCOAL MARTINS, requerendo aprovação do licenciamento da obra de alteração na moradia sita na Rua 10 de Maio, no 18, na União de Freguesias de Lavre e Cortiçadas de Lavre, tendo como técnica responsável, Jessica Sophie Bravo Roque, arquiteta. Data de entrada do requerimento: 02/12/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: ENIGMATIKADRENALINE UNIPessoal LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, da isenção de apresentação do projeto de gás e projeto térmico e licenciamento da legalização de um Armazém Agrícola, Tanque de Rega e Muro de Vedação, localizado no prédio designado por "Olival da Saúde", no concelho de Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis, Filipe Alexandre Rodrigues Dinis, arquiteto, Ana Maria F. de Oliveira Silvério Vicente, Engenheira Técnica Civil e João António da Silva Loureiro Alves, Engenheiro Técnico Eletrotécnico.

Data de entrada do requerimento: 01/07/2022, 11/07/2022 e 29/11/2022

Tem parecer da G.U. e da C.C.D.R.A.

(Foi enviado para audiência prévia em 15/11/2022, tendo o requerente se pronunciado em 29/11/2022)

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

B) PROCESSOS DE REQUERIMENTOS

De: CUSTÓDIO JOÃO PINTO SAMINA E OUTROS, requerendo a emissão do Alvará de Loteamento, sem obras de urbanização, a levar a efeito nos prédios urbanos sites na Rua da Primavera, na freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 29/08/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: EEI - EMPRESA EXPLOSIVOS INDUSTRIAIS, LDA., requerendo emissão de certidão para constituição em regime de propriedade do prédio denominado por "Courela do Monte Novo", em Silveiras, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 23/11/2022 e 29/11/2022

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Vereadora Sílvia Santos de 05/12/2022 "Aprovado o pedido nos termos do n. 0 3 do artigo 35. 0 do Anexo da Lei n. 0 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação")

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços (ratificação).

De: VIRGINIA MARIA FERREIRA, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de propriedade do prédio denominado por "Gralheira de Cima", também denominado por "Gralheira Velha", na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 22/11/2022 e 29/11/2022

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Vereadora Sílvia Santos de 05/12/2022 "Aprovado o pedido nos termos do n. 0 3 do artigo 35. 0 do Anexo da Lei n. 0 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação")

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços (ratificação).

C) PROCESSOS DIVERSOS

Alteração à composição das Comissões de Vistoria.

O ponto baixo aos serviços para melhor análise.

7. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) IMPLEMENTAÇÃO DE PERCURSOS LIVRES DE OBSTÁCULOS NO ÂMBITO DO PLANO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE – OPERAÇÃO ALT20 04 1406 FEDER 000063 – AUTO DE VISTORIA

"Informação n.º 22

Código PPI: 01-02/07-01-04-01-99

01-02/07-01-04-09

01-02/07-01-15-99

Valor da Adjudicação: 538.856,26 €

Propõe-se à Reunião de Câmara, a aprovação do auto de vistoria de 15/11/2022, da empreitada referida em epígrafe, executada pela empresa Vibelras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.

Ao abrigo do art.º 295.º do CCP e do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Anexo: Auto de vistoria, de 15 de novembro de 2022"

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade, o Auto de Vistoria da empreitada em epígrafe.

B) EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO / ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA CREMATÓRIO” – EXECUÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA E REFORÇOS DE GARANTIA

“Informação n.º 26 Valor da adjudicação – 187.481,51€ Código PPI – 01.02-07.01.04.12 Em reunião de Câmara de 29/06/2022 foi aprovada a tomada de posse administrativa da empreitada “Ampliação / Adaptação de Edifício para Crematório” adjudicada à empresa Cansyfree, Lda., tendo sido despoletados os procedimentos para aprovação em sessão da Assembleia Municipal de 30/09/2022 do novo PPI I-45/2022 - CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA - OBRA P/ ACIONAMENTO DE GARANTIA, para os devidos efeitos legais. Deste modo, propõe-se à Reunião de Câmara, o acionamento / execução da garantia bancária prestada, 5% que corresponde ao valor de 9.374,08€, e dos reforços de garantia retidos no momento dos pagamentos dos autos de medição, no montante atual de 11.598,29€.”

Ao abrigo do artigo 296.º e 333.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade, a execução da Garantia bancária e reforços de Garantia da empreitada em epígrafe.

8. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

A) PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO CARTÃO MOR SOLIDÁRIO

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão B (entre 60% e 80% do IAS = entre 265.93€ e 354.56€), tendo-se verificado alteração de escalão de A para B relativamente ao ano transato.

Submete-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

B) PEDIDO DE CARTÃO MOR SOLIDÁRIO

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que existe um processo completo de requerente ao Cartão Social do Município. Após análise conclui-se que o mesmo se encontra dentro dos parâmetros de atribuição do escalão “A” (até 265,92).”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

C) PROPOSTA DE ACORDO COM ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO – TRANSPORTES ESCOLARES 2022-23 (MONTE DA TRAMAGUEIRA)

“No início do ano letivo 2022-2023, chegou ao nosso serviço, uma ficha de transporte escolar para uma aluna (Salomé Filipa Piriquito Vicente) que reside no Monte da Tramagueira, União de freguesias de N.ª Sra da Vila, N.ª Sra do Bispo e Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo e que irá frequentar o 6.º ano na Escola Básica 2,3 de Vendas Novas.

Atendendo ao isolamento e às dificuldades de acesso ao referido monte, não houve possibilidade de a integrar nos circuitos de transportes escolares em funcionamento. Assim sendo e à semelhança de situações idênticas nos anos letivos anteriores com outros alunos residentes na mesma localização, propusemos um acordo ao encarregado de educação: Porfírio Manuel Pinto Vicente (Nº contribuinte 214221 822) que tem um automóvel a gasóleo e que transportará a aluna do referido monte até à paragem da Rodoviária, local onde apanha o autocarro para Vendas Novas e vice-versa.

O acordo tem por base o nº de kms efetuado diariamente, o consumo de combustível da viatura e o desgaste da mesma. O circuito de transportes escolares teve início no dia 16 de setembro de 2022 e foi efetuado apenas até ao final do mês de outubro de 2022, pois o agregado mudou de residência para outro concelho. Os valores são os seguintes:

A viatura consome 9 L/100 kms e percorre 24 kms/dia.

3,58 € x 22 dias úteis = 78,76 €/mês (em média).

Proponho que seja atribuído subsídio mensal ao encarregado de educação correspondente ao valor de 100% do valor mensal apurado, uma vez que a aluna frequenta o ensino básico:

- a partir do dia 19 de setembro de 2022: 35,80€

- outubro de 2022: 71,60€

O valor global é de 107,40€ (cento e sete euros e quarenta cêntimos) e proponho que o pagamento possa ser efetuado por transferência bancária para o seguinte:

IBAN: PT 50 0010 0000 3587 6840 0023 3

Solicito a aprovação do executivo."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

D) PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA DIRETORA EXECUTIVA DA ACES ALENTEJO CENTRAL

"De acordo com o artigo 19º do Dec-Lei nº23/2019 de 30 de janeiro, as competências próprias do presidente da câmara municipal e dos órgãos municipais em matéria de gestão dos trabalhadores que exerçam funções nas unidades funcionais dos ACES e das Divisões de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências das Administrações Regionais de Saúde, que integram o SNS, podem ser objeto de delegação nos diretores dos ACES e coordenadores das divisões de intervenção nos comportamentos aditivos e nas dependências.

Assim sendo e tendo em conta a alínea d) do ponto 1 do "Auto de Transferência na área da Saúde" assinado no dia 28 de novembro de 2022, submetemos para aprovação do executivo camarário, a proposta de Delegação de Competências próprias do presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo na diretora executiva do ACES Alentejo Central.

Após aprovação em Reunião de Câmara Municipal deverá remeter-se a deliberação em Assembleia Municipal."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos Eleitos da CDU a proposta apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

E) PROPOSTA PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"De acordo com o Artigo 9.º do Dec-Lei nº 23/2019 de 30 de janeiro devem ser criados os conselhos municipais de saúde em cada município. Assim sendo, apresentamos para aprovação pelo executivo camarário a constituição do Conselho Municipal de Saúde para funcionamento durante o mandato de 2021-2025.

Como referido no ponto 3) do artigo 9º do referido Dec-lei, o Conselho Municipal de Saúde tem as seguintes competências:

- a) Contribuir para a definição de uma política de saúde a nível municipal;
- b) Emitir parecer sobre a estratégia municipal de saúde;

- c) Emitir parecer sobre o planeamento da rede de unidades de cuidados de saúde primários;
- d) Propor o desenvolvimento de programas de promoção de saúde e prevenção da doença;
- e) Promover a troca de informações e cooperação entre as entidades representadas;
- f) Recomendar a adoção de medidas e apresentar propostas e sugestões sobre questões relativas à saúde;
- g) Analisar o funcionamento dos estabelecimentos de saúde integrados no processo de descentralização objeto do presente decreto-lei, refletir sobre as causas das situações analisadas e propor as ações adequadas à promoção da eficiência e eficácia do sistema de saúde.

Como referido no ponto 1) do artigo 9º do referido Dec-lei, o Conselho Municipal de Saúde deve ter a seguinte composição:

- a) O presidente da câmara municipal, que preside;
- b) O presidente da assembleia municipal;
- c) Um presidente da junta de freguesia eleito em assembleia municipal em representação das freguesias do município;
- d) Um representante da respetiva administração regional de saúde;
- e) Os diretores executivos e os presidentes dos conselhos clínicos e de saúde dos agrupamentos de centros de saúde;
- f) Um representante das instituições particulares de solidariedade social, designado, anualmente, pelo órgão executivo de associação representativa das mesmas, em regime de rotatividade;
- g) Um representante dos serviços de segurança social, designado pelo respetivo conselho diretivo;
- h) Um representante das associações da área da saúde, por acordo entre as mesmas.

De acordo com o Artigo 9.º do Dec-Lei nº 23/2019 de 30 de janeiro, é também referido o seguinte:

Ponto 2) - Quando a sua contribuição para a discussão das matérias em agenda seja considerada pertinente à boa decisão, o presidente, por sua iniciativa ou por proposta de pelo menos um terço dos membros do conselho municipal de saúde, pode convidar a participar nas suas reuniões, sem direito a voto, personalidades de reconhecido mérito na área da saúde.

Ponto 4) - O regimento do conselho municipal de saúde é aprovado pela assembleia municipal do respetivo município.

Ponto 5) - A participação em reuniões ou em quaisquer outras atividades do conselho municipal de saúde não confere aos seus membros o direito a qualquer prestação, independentemente da respetiva natureza, designadamente a título de remuneração, abono, compensação, subsídio ou senha de presença.

Propõe-se assim para aprovação do executivo, a constituição do Conselho Municipal de Saúde para funcionamento durante o mandato de 2021-2025 que depois de aprovado, deve ser remetido para a Assembleia Municipal."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

F) PROPOSTA PARA PROJETO REDEEDU / CIMAC – ELABORAÇÃO DAS CARTAS EDUCATIVAS

"No âmbito do Projeto RedeEDU e de acordo com a tabela enviada pela CIMAC que regista os valores correspondentes a cada município, referente ao ano de 2022, do SANQ – Sistema de Avaliação de Necessidades de Qualificação, assim como os custos com a elaboração das Cartas Educativas, que teve início em outubro de 2022, solicito aprovação pelo executivo da cabimentação no valor de 1 907,88 € (mil, novecentos e sete euros e oitenta e oito cêntimos) para que o município de Montemor-o-Novo possa efetuar o pagamento à CIMAC."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 votos contra dos Eleitos da CDU a proposta apresentada.

G) PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTEMOR-O-NOVO - ANO 2023

“Na sequência do término a 31 de dezembro de 2022, do protocolo de descentralização de competências no diretor do Agrupamento de escolas de Montemor-o-Novo aprovado anteriormente, é necessário efetuar um novo documento de delegação de competências para o ano de 2023 no diretor João António Duarte Caetano da Veiga.

“As competências próprias do presidente da câmara e dos órgãos municipais referidas no n.º 1 podem ser objeto de delegação nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas” e considerando que há intenção de continuar a delegar algumas competências, junto anexamos uma proposta de protocolo para delegação de competências no Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo.

Considerando o atrás exposto, apresentamos para aprovação pelo executivo camarário, a Proposta de Contrato de Delegação de Competências do Município de Montemor-o-Novo no diretor do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, para o ano de 2023.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos Eleitos da CDU a proposta apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

9. ATENDIMENTO A MUNICIPES

Não houver quaisquer agendamentos para este ponto.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram doze horas e onze minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação. E eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

